



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 621/08-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, Doutora Sandra Cal Oliveira, nos autos do Processo n.º 238947/2008/PGJ;

CONSIDERANDO o teor da Res. n.º 004/08-CSMP;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, do Regimento Interno deste Órgão da Administração Superior c/c o art. 33 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos votantes, em sessão ordinária realizada em 15 de outubro de 2008;

RESOLVE:

SOBRESTAR os autos do **Processo n.º 238947/2008/PGJ**, relativo à visita de inspeção realizada na 26ª Promotoria de Justiça da Capital, até a conclusão de todas as visitas de inspeção a serem realizadas nas Promotorias de Justiça com atuações em áreas específicas.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 15 de outubro de 2008.

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Presidente

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS

Membro

SANDRA CAL OLIVEIRA

Membro

ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

PEDRO BEZERRA FILHO

Membro